

representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do Contrato nº 001/2018 e seus aditivos, originário da Dispensa de Licitação nº 037/2018, celebrado com **ALEX CHAVES DE SOUZA E SILVANA DA SILVA LALOR SOUSA**, para Locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado no conjunto Loteamento Nova Esperança, Rua São Jorge, Quadra 167, nº 11, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, destinado a instalação da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA ESPERANÇA I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, possuindo seus efeitos retroativos a data de 08/05/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 14 DE AGOSTO DE 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 129/2017 - GAB/SESAU, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 07 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO JUNIOR PINHO PAIXÃO**, inscrito no CPF sob o nº 490.880.842-20, MATRICULA Nº 001-28864, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do Contrato nº 049/2017 e seus aditivos, originário da Dispensa de Licitação nº 034/2018, celebrado com **LIDERAL JOSE ARAUJO**, para Locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado na Estrada do Icuí Guajará, Conjunto Residencial Grajaú I, Lote 01, Quadra E, Ananindeua/PA, destinado a instalação da POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA GRAJAÚ-ICUÍ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, possuindo seus efeitos retroativos a data de 28/12/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 14 DE AGOSTO DE 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017-ASJUR/SESAU

Considerando a necessidade dos pacientes fazerem uso contínuo do tratamento de Oxigenoterapia Domiciliar devidamente demonstrados pelos laudos médicos e documentos acostados aos autos do processo em epígrafe;

Considerando a Decisão proferida na Ação Civil Pública, determinando o fornecimento de forma contínua, gratuita e ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde da munícipe.

Considerando que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

Considerando que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

Considerando que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência aos respectivos pacientes, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano as suas saúdes, e, conseqüentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua.

Determino a contratação direta da empresa **OLITECH COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.791.322/0001-61,

com sede na Rua Creuza Josefa Morato, n 345, Intermares, Cabedelo/PB, CEP: 58.102-380 uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 10 de agosto de 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018-ASJUR/SESAU

Processo nº 7440/2018 – SESAU

Interessado: KARLA JULIANA FEITOSA MESQUIT E CARLOS THIAGO PASCOAL DOS REIS.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR – **LOCAÇÃO** DE 02 UNIDADES DE CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DE OXIGÊNIO, 02 UNIDADES DE KIT EMERGENCIAL (VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO, FLUXÔMETRO 15L/M, CARRINHO DE TRANSPORTE, BALÃO DE O2 C/ CILINDRO DE 1m3), 02 UNIDADES DE BALÃO DE O2 CILINDRO DE 3,5 A 4m3, 02 UNIDADES DE BIPAP (APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA), 02 UNIDADES DE APARELHO NEBULIZADOR PARA AEROSOL E 02 UNIDADES DE RESERVATÓRIO (UNIDADE NEBULIZADOR) E **AQUISIÇÃO** DE 12 UNIDADES DE RECARCA DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO 1m3, 24 UNIDADES DE RECARGAS DE OXIGENIO PARA CILINDRO 3,5 A 4m3, 04 MÁSCARAS REGULÁVEIS AO ROSTO ADULTO, 06 UNIDADES DE MANGUEIRA DE EXTENSÃO DE 5MTS, 06 UNIDADES DE CATETER NASAL ADULTO, E 10 UNIDADES DE FILTRO DE BARREIRA, SENDO O MONTANTE ACIMA DESCRITO PARA ATENDER OS PACIENTES DURANTE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL, EM FAVOR DE KARLA JULIANA FEITOSA MESQUITA, CARLOS THIAGO PASCOAL DOS REIS.

PROCESSO N. 7440/2018 – SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 11974/2016-SESAU**, visando à contratação da empresa **OLITECH COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.791.322/0001-61, com sede na Rua Creuza Josefa Morato, n 345, Intermares, Cabedelo/PB, CEP: 58.102-380, para a – **LOCAÇÃO** DE DE 02 UNIDADES DE CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DE OXIGÊNIO, 02 UNIDADES DE KIT EMERGENCIAL (VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO, FLUXÔMETRO 15L/M, CARRINHO DE TRANSPORTE, BALÃO DE O2 C/ CILINDRO DE 1m3), 02 UNIDADES DE BALÃO DE O2 CILINDRO DE 3,5 A 4m3, 02 UNIDADES DE BIPAP (APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA), 02 UNIDADES DE APARELHO NEBULIZADOR PARA AEROSOL E 02 UNIDADES DE RESERVATÓRIO (UNIDADE NEBULIZADOR) E **AQUISIÇÃO** DE 12 UNIDADES DE RECARCA DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO 1m3, 24 UNIDADES DE RECARGAS DE OXIGENIO PARA CILINDRO 3,5 A 4m3, 04 MÁSCARAS REGULÁVEIS AO ROSTO ADULTO, 06 UNIDADES DE MANGUEIRA DE EXTENSÃO DE 5MTS, 06 UNIDADES DE CATETER NASAL ADULTO, E 10 UNIDADES DE FILTRO DE BARREIRA, SENDO O MONTANTE ACIMA DESCRITO PARA ATENDER A PACIENTE DURANTE 06 (SEIS) MESES em favor do paciente KARLA JULIANA FEITOSA MESQUITA E CARLOS THIAGO PASCOAL DOS REIS perfazendo um total de **R\$ 77.986,80 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 101/2018 - ASJUR/SESAU**, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 10 de agosto de 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua